



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.711**

**De 04 de outubro de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 70/2023 - L

De 03 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.737 de 13/09/2023

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias -  
PSDB)

**Denomina “Travessa Francisco Motta Filho” via  
localizada no bairro Jardim Guaçu.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Francisco Motta Filho"  
a via com 261,18 m de extensão por 10,00 m de largura, com início na Rua Rosário  
de Ouro e término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/10/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 04 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 12/09/2023**

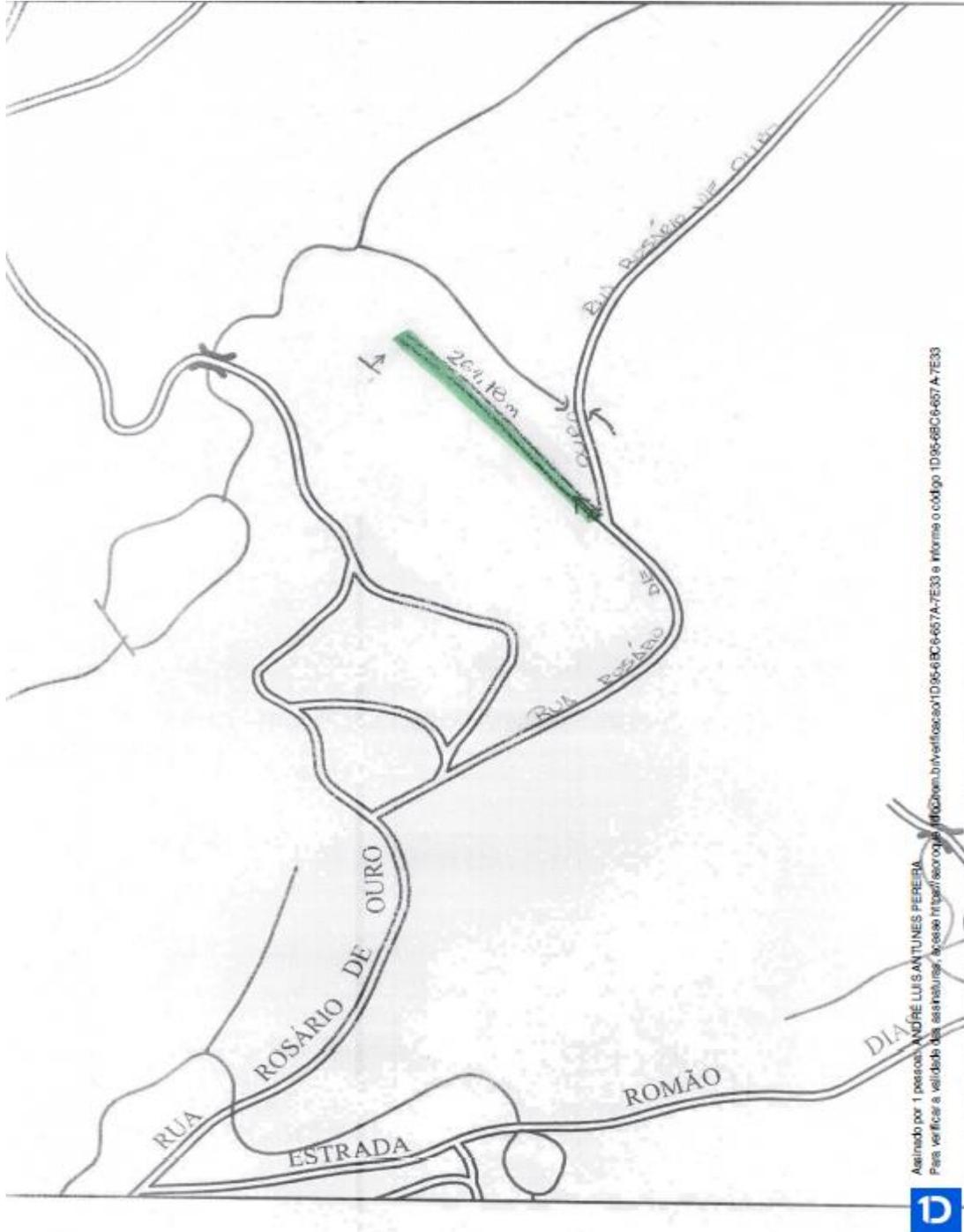


# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei 5711/2023





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53AD-EB4E-5CFC-116F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/10/2023 15:43:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/53AD-EB4E-5CFC-116F>